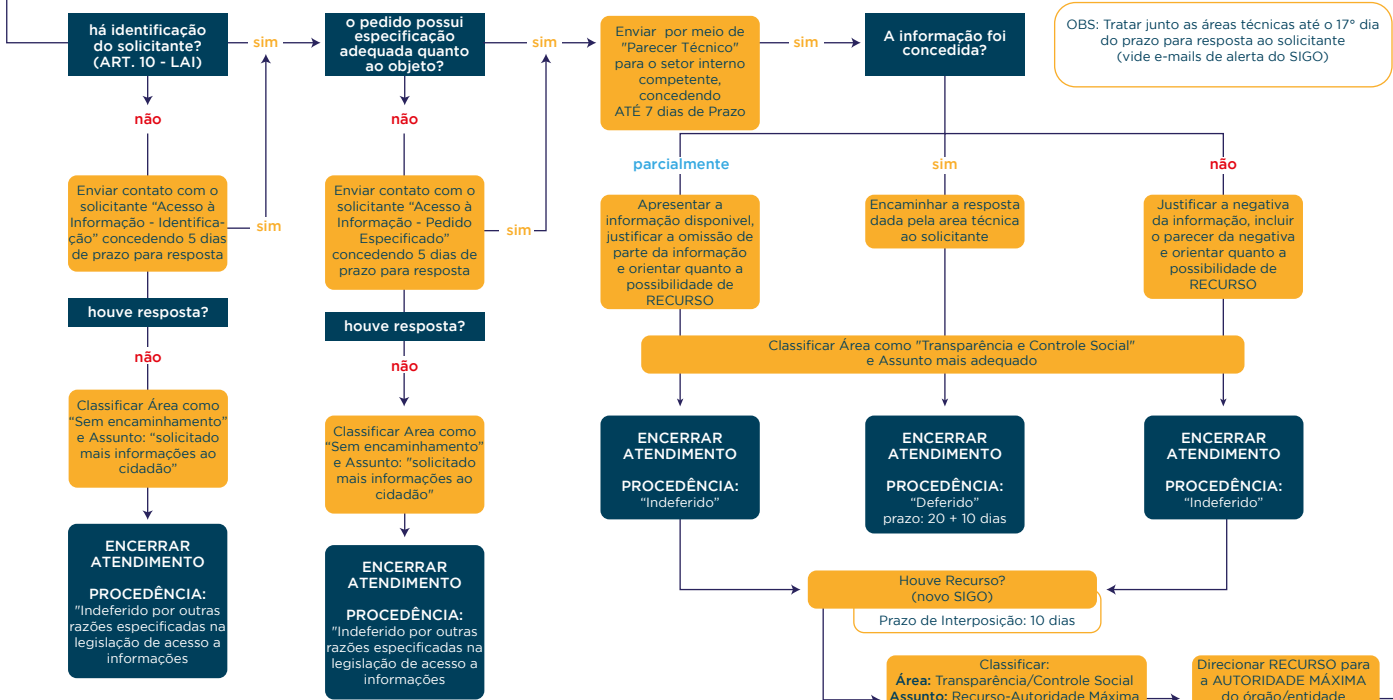


PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÃO é registrado.

- internet
- telefone
- e-mail
- carta
- whatsapp
- pessoalmente

*independentemente da forma de entrada, o pedido deve ser tramitado via SIGO exclusivamente. Após a resposta, pode ser feita a comunicação ao cidadão da maneira que por ele for solicitada.



OBS: Tratar junto as áreas técnicas até o 17º dia do prazo para resposta ao solicitante (vide e-mails de alerta do SIGO)

